

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

**Resolução nº. 07, de 26 de maio de 2021.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 200ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021,

### **RESOLVE:**

1. Aprovar a prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS, referente ao 1º quadrimestre de 2021.
2. Aprovar a prorrogação por 12 meses, do convênio nº 04.2018 – Centro de Atendimento a Síndrome de Down - Bem Te Vi.
3. Aprovar a prorrogação por 12 meses, do convênio nº 02.2018 – Centro de Reabilitação de Jundiaí - CRJ.
4. Indicar o conselheiro Alexandre Bittencourt Moreira como representante do COMUS junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da ESEF – Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
5. Aprovar o encaminhamento de Ofício ao Ministério Público, em nome do Conselho Municipal de Saúde, solicitando análise e manifestação, para que o município de Jundiaí possa vacinar os profissionais do SUAS,

mesmo sem até o momento estarem inclusos no grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização.

**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 07, de 26 de maio de 2021, nos termos da  
Legislação Vigente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde